



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

35/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4725, de 09/06/2003,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Autorizar a instalação de Escritório Técnico.

2.0 - OBJETIVO

Autorizar, provisoriamente, a instalação do Escritório Técnico em Rondônia que funcionará no Instituto de Pesquisa em Patologias Tropicais de Rondônia - IPEPATRO, sito a Rua da Beira, BR 364, 7671, Km 3,5 -Lagoa, Porto velho - Rondônia, CEP.: 78900-000, até que seja alterada a estrutura da Fundação Oswaldo Cruz por ato do poder executivo.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09.02.09